

  
Sauee  
Décio Laranjeiro



**FREGUESIA DE MEÃS DO CAMPO**

**MANDATO 2017/2021**

**ACTA Nº1**

**Acta da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de 26 Outubro de 2017**

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano dois mil e dezassete, pelas dezasseis horas e trinta minutos, no edifício da Junta de Freguesia de Meãs do Campo, reuniu os membros do executivo, Paulo Jorge Pinto Rama, Ilda Maria Azambuja Rama, Décio Filipe Melo Laranjeiro para a reunião mensal.

A ordem de trabalho para esta reunião foi a seguinte:

- Ponto Um – Delegação de competências dos membros da Junta de Freguesia.
- Ponto Dois – Reunião da Junta de Freguesia/Dias e Horário.
- Ponto Três – Horário de Funcionamento da Junta de Freguesia.
- Ponto Quatro – Apresentação do executivo às Instituições locais, Escolas e Associações.
- Ponto Cinco – Festa de Natal.
- Ponto Seis – Alteração nº 2 ao orçamento da despesa de 2017.

Verificando-se a presença de todos os membros, do executivo o Sr. Presidente da Junta de Freguesia abriu a sessão.

Ponto um – A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade as delegações de competências de cada elemento da Junta. Competências do Presidente: as competências previstas no artigo 18º nº1 i nº2 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, revogada pela Lei n.º 42/2016, de 28/12. Competências do Secretario: as competências a designar pelo Presidente da Junta ao abrigo do artigo 18º nº3 alínea a), b), c), d), Lei n.º 42/2016, de 28/12. Competências do tesoureiro: as competências a designarem pelo Presidente da Junta ao abrigo do artigo 18º nº3 alínea e), substituir o Senhor Presidente nas suas faltas e impedimentos. Mais, foi deliberado que para movimentar as contas bancárias da Junta de Freguesia será obrigatórias duas assinaturas, que no caso serão as do Senhor Presidente Paulo Jorge Pinto Rama e do senhor Tesoureiro Décio Filipe Melo Laranjeiro. Caso o Senhor Presidente não possa assinar, assinará a Senhora Secretária Ilda Maria Azambuja Rama, sendo certo que será sempre obrigatória a assinatura do Senhor Tesoureiro.

Ponto dois – A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade realizar uma reunião ordinária mensalmente, sendo aquelas efectuadas na primeira Segunda – feira do mês depois do horário de atendimento ao público.

Ponto Três – O Presidente questionou os vogais de qual o melhor horário para o atendimento e foi sugerido que passa-se a ser às segundas-feiras e quintas-feiras no horário das dezoito e trinta às vinte e trinta. Não havendo imposição por nenhum dos membros deliberou o senhor presidente que a partir da próxima semana já seria esse o horário.

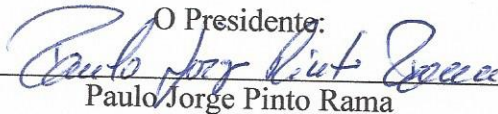
Ponto quatro – O executivo decidiu que durante o mês de Novembro se apresentará às seguintes organizações locais: Centro Social, Fábrica da Igreja, EB1 Meãs, EB1 Casal Novo, Jardim-de-infância, Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Meãs, Associação de Caçadores e Pescadores de Meãs, à Associação Motomeãs e ao Grupo de Escuteiros. As referidas apresentações serão agendadas de acordo com a disponibilidade de cada instituição. Relativamente à apresentação nas escolas, o Executivo deliberou que iria aproveitar a época das castanhas e, oferecer o magusto às crianças participando com as castanhas e com um sumo para cada criança.

Ponto Cinco – Foi igualmente deliberado pelo executivo que vai patrocinar a Festa de Natal e o Magusto das escolas EB1 Meãs, EB1 Casal Novo e Jardim de Infância de Meãs e que se irá oferecer a cada criança uma prenda no valor de 2.50€. O Executivo decidiu também que irá patrocinar uma festa para os Seniores da Freguesia assim como uma Visita Lúdica a definir, as Marchas Populares e as Festa das Colheitas, encontrando parcerias com as entidades da Freguesia.

No ponto seis – Foi apresentado pelo tesoureiro uma sugestão de alteração ao orçamento da despesa, depois deste explicar o que pretendia, o Sr. Presidente e a Sr. Secretária concordaram com esta alteração e anexamos à respectiva ata a alteração efectuada.


Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, foi declarada como encerrada a sessão, eram dezoito horas. Para contar e para devidos efeitos foi lavrada a presente acta, a qual após a sua leitura e achada conforme, vai ser assinada, pelo presidente da Junta de Freguesia, e vogais.

O Presidente:



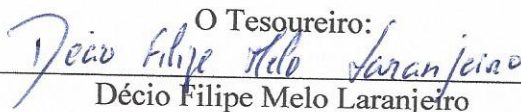
Paulo Jorge Pinto Rama

A Secretária:



Ilda Maria Azambuja Rama

O Tesoureiro:



Décio Filipe Melo Laranjeiro